RELATÓRIO E PARECER DO RESPONSÁVEL
PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
ATINENTE À ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Artigo 2º, Inciso III, Alínea "b", Resolução Nº 1052/15 do TCE/RS.

Examinamos a movimentação financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Tapejara, relativa ao período de 2017. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas de responsabilidade do Administrador Municipal.

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador Municipal.

Em 2017, o Município apresentou um resultado nominal de **R$ 2.146.960,00** e o valor de **R$ 5.991.500,00**, relativo a resultado primário.

A Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Governo Municipal, elencadas na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão Financeira Orçamentária e Patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Verificamos que no exercício de 2017, o Município de Tapejara - RS, apresentou o montante de **R$ 36.859.083,39** no grupo do Ativo Circulante R$ **4.940.377,01** e o valor de no grupo do Passivo Circulante.

É o parecer.

Tapejara - RS, 26 de janeiro de 2018.

Caciane Luiza Fabiani Krug
Agente Administrativo Auxiliar
Coordenadora da Unidade de Controle Interno
Portaria nº 1085/2017